

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando-Circular nº 8/2018/PROGEP/REITORIA

Aos(Às) gestores(as) de unidades acadêmicas e administrativas

Assunto: Horário Especial de servidores técnico-administrativos

Solicitamos o envio, até o dia 26/01/18, para o e-mail secretaria.progep@ufc.br, de relação de servidores técnico-administrativos da sua unidade para os quais foi concedido Horário Especial na forma do art. 98, § 2º e § 3º, da lei 8112/91.

- § 20 Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de
- § 30 As disposições constantes do § 20 são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Ressaltamos que tal informação deve ser enviada conforme o disposto no Anexo I e é necessária para atualização da carga horária desses servidores no sistema SIGPRH para efeito de registro eletrônico de frequência.

Certos de contarmos com sua atenção e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Anexo I

Servidor	SIAPE	Motivo da redução (A ou B)	Data do ato de concessão	Vigência da concessão conforme laudo [*]	Carga horária diária definida

^{*}Informar uma data específica ou "prazo indeterminado" conforme o laudo emitido pela CPASE.

A: horário especial ao servidor portador de deficiência ou comprovada a necessidade por junta médica, conforme art. 98 § 2º da lei 8112/91

B: horário especial para servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme art. 98 § 3º da lei 8112/91



Documento assinado eletronicamente por MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 22/01/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0012116 e o código CRC F6C34AA4.

Referência: Processo nº 23067.002523/2018-59 SEI nº 0012116